

**PARECER CONCLUSIVO**  
 (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)


SAS	SÃO MATEUS
NOME DA OSC	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS
NOME FANTASIA	NÃO TEM
TIPOLOGIA	NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO
EDITAL	065/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	2014.0.093.677-4 migrado 6024.2018/0010364-3
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	6024.2018/0003967-8
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	092/SMADS/2014

Considerando o Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria - que após análise dos documentos da parceria descrita na inicial – **Prestação de Contas Final** - nos termos do artigo 133 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, concluiu que houve cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e não houve evidencia de irregularidades; a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada – conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51 -, após análise do Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria – Prestação de Contas Final referente ao período de **01/03/2019 a 12/04/2019**, descrito na inicial e, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, deliberou pela:

- ( X ) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- ( ) APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- ( ) REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Data: 03/02/2020

Denise Batista da Silva  
 RF: 823.533.3  
 Assistente Social  
 ORESS: 46.940  


Carimbo e assinatura do Titular

  
 Raquel Nuxu Silvério  
 II  
 São Mateus

Carimbo e assinatura do Titular

  
 Moacyr Yasuo Uehara  
 RF 587.988.1  
 SMADS/SAS SM

Carimbo e assinatura do Titular